



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 64, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre recurso interposto pelas Servidoras docentes Maria das Graças de Lima e Maria Eugenia Moreira Costa Ferreira.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 28 de abril de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 25.772.694-0.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelas servidoras docentes Maria das Graças de Lima e Maria Eugenia Moreira Costa Ferreira, contra a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), referente ao item 2 da pauta da reunião, realizada em 09 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 04/05/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 11/05/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH